PORTARIA N° 132, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
094	Gilberto José Bervian	01/09/2016 à 31/08/2017	30/07/2018 à 08/08/2018	09/08/2018
378	Macemiliano Marcio Martins	03/10/2016 à 02/10/2017	30/07/2018 à 08/08/2018	09/08/2018
219	Daniel Leandro Karling	04/01/2017 à 03/01/2018	23/07/2018 à 06/08/2018	07/08/2018
576	Luiz José Spaniol	01/01/2017 à 31/12/2017	23/07/2018 à 06/08/2018	07/08/2018

Presidente Lucena, 12 de julho de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino